

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI N° 55/2021

SÚMULA: Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterado o valor das ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Programa: 0008 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ACAO SOCIAL

Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Código	Ação	Produto
1.314	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	Obra Construída/Ampliada

Ano	Valor
2021	600.000,00

Unidade de Medida Metros Quadrados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambára -PR

Macroobjetivo: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE BERGAMASCHI

Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAÚDE, MANUTENÇÃO NAS ÁREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT. BÁSICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE BERGAMASCHI

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Código	Ação	Produto
1.027	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE BERGAMASCHI	Obra Construída/Ampliada

Ano	Valor
2021	1.000.000,00

Unidade	de	Metros Quadrados
----------------	-----------	------------------

Macroobjetivo: MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Programa: 0010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Função: 15 – Transporte Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Código	Ação	Produto
1.019	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Obra Construída/Ampliada

Ano	Valor
2021	1.5000.000,00

Unidade	de	Metros Quadrados
----------------	-----------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Macroobjetivo: URBANIZAÇÃO DA RUA DR. GENARO RESENDE E AVENIDA BRASIL

Programa: 0010 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVICOS URBANOS

Objetivo: URBANIZAÇÃO DA RUA DR. GENARO RESENDE E AVENIDA BRASIL

Órgão: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Função: 15 – Transporte Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra- Estrutura Urbana

Código	Ação	Produto
1.029	URBANIZAÇÃO DA RUA DR. GENARO RESENDE E AVENIDA BRASIL	Obra Construída/Ampliada
Ano	Valor	
2021	1.9000.000,00	
Unidade de Medida	Metros Quadrados	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 22 de junho de 2021.

José Salim Haggi Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre conceder autorização ao Poder Executivo municipal para contratação de operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

O valor sob o qual se busca a autorização, ou seja, R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) é baseado em projeção máxima quanto ao custo de realização das seguintes ações pelas seguintes razões:

1) URBANIZAÇÃO/CALÇADAS – A obra será realizada na Avenida Brasil e na Rua Genaro Resende, com extensão aproximada de 2.550m, contemplando serviços de calçadas com acessibilidade, travessias elevadas, ciclovias e requalificação de vias e canteiros.

O objetivo do projeto urbanístico nas cidades é de integrar os equipamentos institucionais (escolas, hospitais, etc) e os de lazer (parques, praças e outros) promovendo a qualidade de vida e a convivência entre os habitantes. As vias são os principais espaços públicos e elas devem estar além de uma simples pavimentação e atenção aos veículos. Crianças, idosos, pessoas com deficiência, ciclistas e motoristas precisam ter, cada um, os seus lugares. É preciso criar as condições para o uso do ambiente com maior segurança para toda a população, sendo assim, os projetos de requalificação incluem acessibilidade, mobilidade urbana, locais de descanso, iluminação pública com maior eficiência energética, ciclovias, pista de rolamento, sistema de drenagem e de galerias pluviais.

Valor estimado de **R\$1.900.000,00**.

2) ILUMINAÇÃO PÚBLICA – O valor solicitado será aplicado para substituição das luminárias convencionais para luminárias tipo LED em parte da iluminação pública do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Considerando que a busca pela eficiência energética passa pela modernização da iluminação pública, e que a mesma deve fornecer visibilidade noturna, rápida, exata, segura e cômoda. A obra implicará no aumento efetivo da luminosidade, na redução significativa da manutenção do sistema de iluminação, na melhoria das condições de segurança pública e da segurança do trânsito.

Valor estimado de **R\$1.500,00,00**.

3) POSTO DE SAÚDE – O investimento será utilizado para construção de nova unidade de Posto de Saúde para o Bairro Bergamaschi.

Considerando que no Bairro Bergamaschi, atualmente não há Unidade Básica de Saúde, e que as famílias são obrigadas a se deslocar para outros Bairros quando necessitam de atendimento médico. Inclusive a nova unidade beneficiará os moradores dos Bairros vizinhos; Bairro San Francisco, Padovani, Nova Cambará e Bela Toscana.

Valor estimado de **R\$1.000,00,00**

4) CENTRO DE CONVIVÊNCIA – Será realizada obra no Salão Principal inativo do Parque do “Lazer”, com reforma nos banheiros, substituição de cobertura, instalações hidráulicas e elétricas.

O Centro de Convivência é um espaço que oferece diversas atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos, ministrando aulas de artesanato, aulas de dança, xadrez, etc.

Valor estimado de **R\$ 600,00,00**

Assim, o que se busca é a autorização para que o Município de Cambará não perca a oportunidade, de realizar tais ações tão importantes para o desenvolvimento da cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Considerando a relevância do tema, requer-se que o presente projeto de Lei tramite em regime de urgência como previsto na Lei Orgânica do Município.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência o protesto de elevada estima consideração.

Prefeitura Municipal de Cambará, 22 de junho de 2021.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal